



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 567

(Autoria: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, relativa ao exercício financeiro de 2023

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, recomendando ao Plenário o acatamento do Parecer Prévio Favorável à aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado;

Considerando ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º da Constituição Federal e o art. 49, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º. Fica acolhido o Parecer Prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o Processo TC nº 004476.989.231 e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de abril de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA, Data: 29/04/2026 11:04

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES, Data: 29/04/2026 10:58

Código: da66dc96-9bba-4a65-95cb-f3dcec3843d4

